

ESTADO DO AMAPÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OIAOQUE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2025
ANEXO 12, DA LEI 4.320/64

	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.0000	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.0000	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.0000	Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.0000	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.0.0.00.00.0000	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.0.0.00.00.0000	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.0000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.0000	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.0000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00.0000	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.0.00.0.0.00.00.0000	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.0000	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.0000	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.0000	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.0.0.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.0000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.0000	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.00.0.0.00.00.0000	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.0000	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO AMAPÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2025
ANEXO 12, DA LEI 4.320/64

	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
1.7.4.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.8.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.0000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.0.0.00.00.0000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.0000	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.0000	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.0.0.00.00.0000	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.0000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3.0.00.0.0.00.00.0000	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.0000	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.1.0.00.0.0.00.00.0000	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.4.0.00.0.0.00.00.0000	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00

	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
2.9.9.0.00.0.0.00.00.0000	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.00.0.0.00.00.0000	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.0.0.00.00.0000	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEFICIT ORÇAMENTÁRIO (VI)	0,00	0,00	4.680.562,38	0,00
	TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	4.680.562,38	4.680.562,38
	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.00.0.0.00.00.0000	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
3.0.00.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	4.690.449,81	4.680.562,38	4.680.562,38	4.680.297,43	4.674.148,03	0,00
3.1.00.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.628.899,81	4.611.728,78	4.611.728,78	4.611.463,83	4.605.314,43	0,00
3.1.00.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.034.499,81	3.059.205,58	3.059.205,58	3.059.205,58	3.059.205,58	0,00
3.2.00.00.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.594.400,00	1.552.523,20	1.552.523,20	1.552.258,25	1.546.108,85	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	61.550,00	68.833,60	68.833,60	68.833,60	68.833,60	0,00
4.4.00.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	61.550,00	68.833,60	68.833,60	68.833,60	68.833,60	0,00
4.5.00.00.00.00.00.00.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
9.0.00.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX+X)	4.690.449,81	4.680.562,38	4.680.562,38	4.680.297,43	4.674.148,03	0,00
	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00.00.00.0000	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00.00.0000	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.76.00.00.00.0000	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.77.00.00.00.0000	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+XII)	4.690.449,81	4.680.562,38	4.680.562,38	4.680.297,43	4.674.148,03	0,00
	SUPERÁVIT (1) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	4.690.449,81	4.680.562,38	4.680.562,38	4.680.297,43	4.680.297,43	4.680.297,43
	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO AMAPÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2025
ANEXO 12, DA LEI 4.320/64

	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADAS (C)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00	Juros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)			
	DESPESAS CORRENTES	0,00	312.275,27	95.403,34	0,00	216.871,93
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	23.549,71	23.549,71	0,00	0,00
3.2.00.00	Juros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	288.725,56	71.853,63	0,00	216.871,93
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	312.275,27	95.403,34	0,00	216.871,93